



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0088/2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº23125.031691/2023-87 , de 08 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 64/2023-UNIFAP, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE, cujo objeto é a Gestão Administrativa e financeira do projeto de EXTENSÃO intitulado Projeto TEAUNIFAPR: Diagnóstico, atendimento e acompanhamento de crianças com TEA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá
Homologado em 16/01/2024 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.

ANEXO DA PORTARIA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 64/2023

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE

Servidor	Cargo Efetivo	Matricula Siape	Função
Analizia Pena da Silva	Professora do Magistério Superior	1266237	Gestor(A) Do Contrato
Leila do Socorro Rodrigues Feio	Professora do Magistério Superior	1885935	Gestor(A) Do Contrato (Suplente)
Mailla Quelle Correa de Lima	Técnico Administrativo	2119619	Fiscal Administrativo
Débora Juliana Souza do Rosário	Professora do Magistério Superior	3366275	Fiscal Administrativo (Suplente)
Poliana Leticia Dias Dos Santos	Técnico Administrativo	1044237	Fiscal Técnico
Reny Wane Vieira dos Santos	Professora do Magistério Superior	1202870	Fiscal Técnico (Suplente)